



1. INTRODUÇÃO

Versa este documento sobre solicitação do CAO Saúde de atualização das informações constantes no documento juntado no anexo para o exercício financeiro de 2025, que registra a análise da execução orçamentária da saúde do Estado do Rio de Janeiro, a partir do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, para avaliar a argumentação de existência ou não de “falta de recursos financeiros”.

Destaca-se que, em 18 de junho de 2025, a Subsecretaria de Atenção à Saúde justificou a revogação da Resolução SES n.º 3.654/2025, que instituiu apoio financeiro ao Município de Campos dos Goytacazes, a partir de informação prestada pelo Fundo Estadual de Saúde no sentido de que inexistiria disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa.

De acordo com a Subsecretaria, apesar de todos os esforços para honrar com o que foi pactuado, não é possível prosseguir com o pagamento previsto na Resolução SES n.º 3.646/2025, uma vez que no momento não há disponibilidade orçamentária.

2. DESENVOLVIMENTO

Conforme solicitado pelo CAO Saúde, foi atualizado o arquivo que se refere ao Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, que traz o demonstrativo das receitas e despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde.

Os relatórios do RREO disponíveis no portal eletrônico do Governo do Estado se referem apenas ao 2º bimestre de 2025 (até abril) – a previsão de publicação do relatório relativo ao 3º trimestre é de até 30 de julho de 2025 (art. 165, §3º, da Constituição Federal).

Portanto, no intuito de colher informações mais atualizadas, foram efetivadas consultas específicas no SIAFE-Rio (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro), principal ferramenta de registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado do Rio de Janeiro, realizadas no dia 03 de julho de 2025.

De acordo com as informações colhidas no SIAFE (juntadas no Anexo), enquanto a previsão atualizada de arrecadação de recursos que deverão ser destinados à aplicação em ASPS para o ano de 2025 apresenta o saldo de R\$64,5 bilhões, a arrecadação efetiva até o dia 03 de julho foi de R\$34,3 bilhões, que corresponde a 53,20% e aponta uma arrecadação em ritmo proporcional ao previsto para o ano.



Com relação às despesas, verifica-se que até o dia 03/07 foram empenhados 61,5% da dotação prevista para todo o exercício, conforme detalhado a seguir:

SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHOS	%
ATENÇÃO BÁSICA	46.983.713,00	2.903.843,07	6,18%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.471.094.452,04	4.245.053.787,92	65,60%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	95.037.267,00	61.310.348,17	64,51%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	-	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	23.779.957,00	1.933.856,86	8,13%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	-	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.432.571.966,84	652.297.076,09	45,53%
TOTAL	8.069.577.355,88	4.963.498.912,11	61,51%

Vale o destaque de que, especificamente para assistência hospitalar e ambulatorial, foram empenhados apenas 65,6% da dotação prevista para o ano, o que não justificaria, em tese, a interrupção na efetivação dos repasses.

Ainda de acordo com as informações coletadas no SIAFE-Rio, é possível verificar que os repasses efetivados pelo FES ao Fundo Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes foram realizados no programa de trabalho relativo às ações orçamentárias descritas a seguir, preponderantemente com a utilização da fonte de recursos 500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Credor	11384874000106 - Fundo Mun. De Saude De Campos Dos Goytacazes
Rótulos de Linha	Soma de Despesas Orçamentárias Pagas
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.978.480,36
2714 - Assistência Farmacêutica Básica	835.581,65
4530 - Apoio à Qualificação da Rede de Terapia Renal Substitutiva - RTRS	6.777.900,00
4856 - Equidade em saúde para populações específicas	783.952,00
4858 - Incentivo à Assistência Oncológica	5.025.288,55
4864 - Incremento à Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia	302.400,00
8106 - Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS	253.358,16
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	70.000,00
2732 - Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica	70.000,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	-
4858 - Incentivo à Assistência Oncológica	-
4864 - Incremento à Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia	-
Total Geral	14.048.480,36

Em consulta à execução orçamentária das ações mencionadas na imagem acima, identificou-se os seguintes saldos, considerando apenas a fonte de recursos 500 e a Unidade Gestora 296100 Fundo Estadual de Saúde:

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RÓTULOS DE LINHA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	CRÉDITO CONTINGENCIADO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO PARA EMPENHO
2714 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	44.296.258,00	42.851.586,00	-	25.974.251,65	16.877.334,35
4530 - APOIO À QUALIFICAÇÃO DA REDE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - RTRS	20.000.000,00	49.427.600,00	-	39.719.066,30	9.708.533,70
4856 - EQUIDADE EM SAÚDE PARA POPULAÇÕES ESPECÍFICAS	41.788.496,00	21.972.719,00	300.000,00	12.987.469,96	8.685.249,04
4858 - INCENTIVO À ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA	155.630.409,00	59.830.409,00	100.000,00	41.665.880,50	18.064.528,50
4864 - INCREMENTO À ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	207.000.000,00	145.078.579,05	72.365.000,00	38.713.094,32	34.000.484,73
8106 - APOIO À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RAPS	55.526.233,00	24.326.233,00	850.000,00	15.591.255,22	7.884.977,78
TOTAL GERAL	524.241.396,00	343.487.126,05	73.615.000,00	174.651.017,95	95.221.108,10

OBS – além da redução da dotação de R\$524 milhões (previsto na LOA) para R\$343 milhões nas ações destinadas ao cofinanciamento dos municípios, efetivadas por intermédio da edição de créditos adicionais pelo Poder Executivo em favor de outras ações orçamentárias, verifica-se o contingenciamento da ordem de R\$73 milhões nas mesmas dotações orçamentárias, contribuindo significativamente para a redução do saldo disponível para empenho nos mencionados programas de trabalho.

Ainda assim, verifica-se o saldo de mais de R\$95 milhões para a realização de empenho ainda em 2025 nas mesmas ações orçamentárias, mais vez, contrariando a argumentação de ausência de dotação para a interrupção nos repasses efetuados somente ao município de Campos dos Goytacazes.

**GATE
MPRJ**GRUPO DE APOIO
TÉCNICO ESPECIALIZADO

Av. Nilo Peçanha, nº 151, 10º andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-100 - Telefone: (21) 2262-1001 / 2262-1040
E-mail: secgate@mprj.mp.br; para reuniões:
gate.reuniao@mprj.mp.br



É oportuno destacar, contudo, a diferença conceitual entre recurso financeiro e dotação orçamentária. Enquanto a dotação se refere às ferramentas de planejamento, representando a autorização para assunção de compromisso junto aos fornecedores para a realização de uma despesa pública, o recurso financeiro representa a disponibilidade de dinheiro em conta corrente bancária para a efetivação do pagamento, depois de transcorridas as etapas anteriores da despesa pública, quais sejam, empenho e liquidação.

É de se esperar, portanto, que as duas informações sejam utilizadas conjuntamente, de forma que somente poderá haver dotação orçamentária autorizando despesas para as quais exista disponibilidade de recursos para o pagamento, considerando as fontes de recursos específicas por intermédio das quais as obrigações foram assumidas.

Dito isto, foi verificada a previsão e arrecadação da fonte de recursos 500 – Recursos não vinculados de Impostos no ano de 2025, resumida a seguir – detalhes no Anexo.

Fontes de Recurso	Previsão Atualizada da Receita Líquida	Total Arrecadado
5000100000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.669.118.185,24	22.463.749.739,25
5000107000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.716.635.201,15	1.946.006.453,54
5000148000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	213.325.782,00	112.945.790,25
5002100200007 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	-
Total Geral	46.599.079.168,39	24.522.701.983,04

De acordo com os dados expostos na tabela supra, verifica-se que até o dia 03 de julho de 2025 foram arrecadados na fonte de recursos 500 – Recursos não vinculados de Impostos – o equivalente a 52,6% de toda a arrecadação prevista para o ano.

Não merece prosperar, portanto, a argumentação de frustração de receita na referida fonte para a suspensão dos repasses efetuados somente ao município de Campos dos Goytacazes.

A título de contribuição, foi elaborada relação contendo o valor recebido por cada fundo municipal de saúde pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, tendo como origem quaisquer fontes de recursos e quaisquer ações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde, UG296100.

Vale destacar que não consta da documentação encaminhada a Deliberação CIB n.º 9.458/2025, que “referenda a deliberação conjunta AD Referendum CIB-RJ n.º 933, apoio financeiro para o município de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade e resolubilidade do atendimento de urgência e emergência do Hospital Ferreira Machado (CNES 2287579) e Hospital Geral de Guarus (CNES 3002187).



3. CONCLUSÃO

Trata-se de solicitação do CAO Saúde de atualização das informações constantes no documento juntado no anexo para o exercício financeiro de 2025, que registra a análise da execução orçamentária da saúde do Estado do Rio de Janeiro, a partir do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, para avaliar a argumentação de existência ou não de “falta de recursos financeiros”.

Restou comprovado na presente análise que não há que se falar em ausência de dotação para a interrupção dos repasses para o município de Campos dos Goytacazes pelo Fundo Estadual de Saúde, visto que, até a presente data, foram empenhados somente 61,51% do orçamento previsto para o ano.

Comprovou-se, ainda, que mesmo após a redução da dotação nas ações orçamentárias destinadas aos repasses na ordem de R\$180,7 milhões e do contingenciamento nas mesmas dotações de R\$73,6 milhões, ainda há saldo orçamentário para empenho no valor de R\$95,2 milhões.

Do mesmo modo, não cabe a alegação de frustração de receita para a interrupção dos referidos repasses, já que a arrecadação da fonte 500 – Recursos não vinculados de Impostos – encontra-se em ritmo proporcional ao previsto para o ano.



ANEXOS

**SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA (GAESF) - RREO - ESTADO DO RJ - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025**

De Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde <caopjtcs@mprj.mp.br>

Data Qua, 02/07/2025 08:50

Para Secretaria Geral do Gate <secgate@mprj.mp.br>

Cc Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde <caopjtcs@mprj.mp.br>; 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes <3pjtccgo@mprj.mp.br>

📎 1 anexo (392 KB)

Execução Saúde ERJ 2024 até 2º Bi (GAESF).pdf;

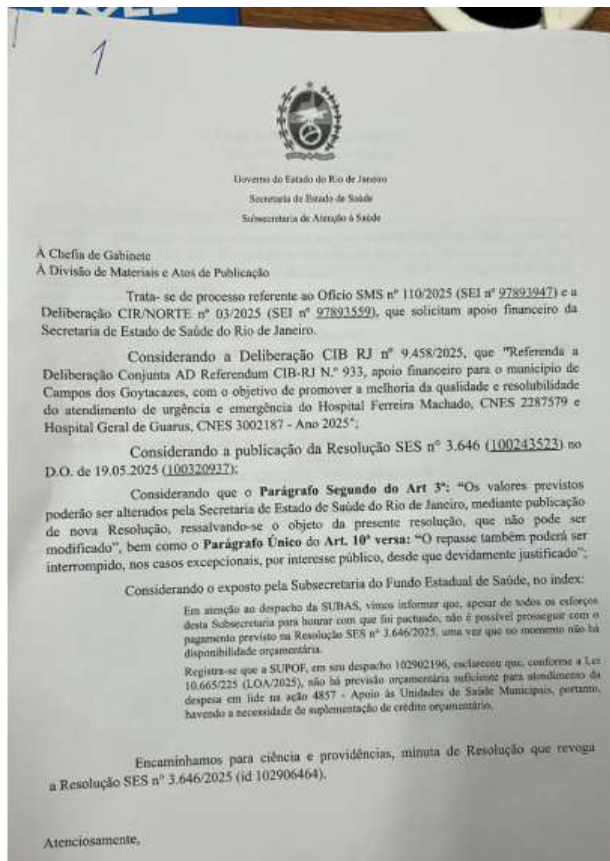


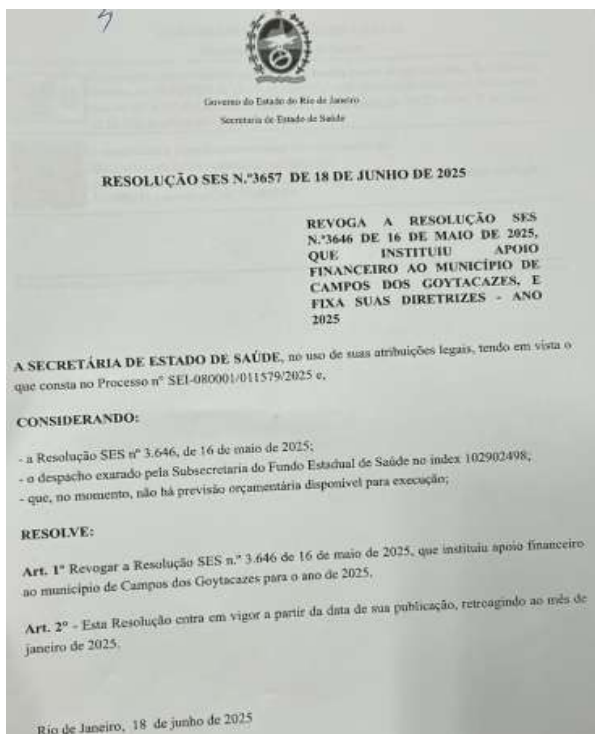
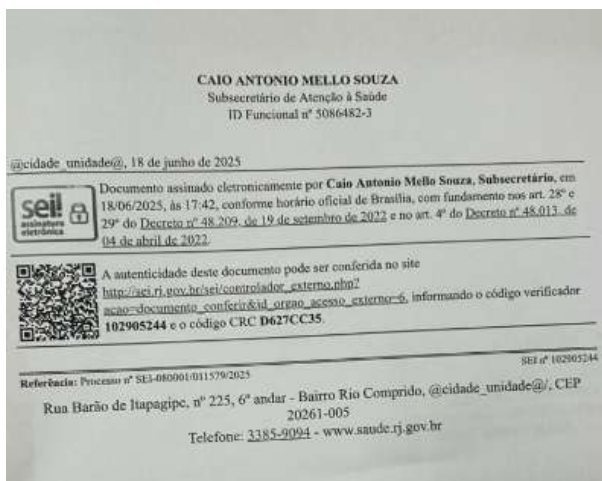
MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prezados Dr.^a Cristiane de Carvalho Pereira e Leonardo de Souza da Conceição,

Por ordem da Coordenação do CAO Saúde, solicitamos a atualização das informações constantes no documento anexado, para o exercício financeiro de 2025, em que foi realizada a análise da execução orçamentária da saúde do E. RJ, a partir do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, para avaliar a argumentação de existência ou não de “falta de recursos financeiros”.

Destaca-se que, em 18 de junho de 2025, a Subsecretaria de Atenção à Saúde justificou a revogação da Resolução SES nº 3.654/2025, que instituiu apoio financeiro ao Município de Campos dos Goytacazes, a partir de informação prestada pelo Fundo Estadual de Saúde no sentido de que inexistiria disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, conforme se verifica a seguir:





Ademais, esclarecemos que a solicitação SAT/GATE será posteriormente preenchida pela 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes.

Desde já agradecemos a atenção dispendida e solicitamos a priorização no atendimento da demanda, haja vista a notícia de possível paralização e/ou colapso da rede de urgência e emergência do município em apreço.

Respeitosamente.

Equipe CAO Saúde.



Av. Marechal Câmara, nº 350, 6º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9165 / (21) 2240-1645
E-mail: caopjcs@mprj.mp.br

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA SAÚDE DO ERJ****(Considera os relatórios da LRF publicados até o 2º bimestre de 2024)**

Os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal publicados pela Contabilidade do ERJ¹ corroboram a informação de que as receitas que compõem a base de cálculo das vinculações à Saúde estão obtendo desempenho acima do orçamento previsto na LOA 2024.

Abaixo é reproduzido um trecho do ANEXO 2 do RREO LRF, onde a última linha indica uma previsão inicial de R\$57,589 bilhões, que posteriormente sofre uma atualização a maior para R\$58,729 milhões, indicando um incremento de 2,0% nas vinculações à saúde. A última coluna à direita da tabela evidencia que da previsão atualizada, 34,22% da receita já foi realizada (R\$20,097 bilhões), o que significa que passados 4 dos 12 meses do ano (um terço do ano), a entrada de recursos segue em um ritmo proporcional ao orçamento traçado para o ano, não podendo se falar em falta de recursos financeiros.

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

####

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	66.616.718.440,00	69.295.791.552,21	24.505.541.085,79	35,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte	52.531.284.249,00	55.594.379.163,04	18.276.987.456,60	32,88
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	45.793.587.042,00	49.110.268.752,72	16.071.746.072,90	32,73
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	6.737.697.207,00	6.484.110.410,32	2.205.241.383,70	34,01
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	1.731.237.436,00	1.529.265.355,40	465.795.026,85	30,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	4.988.641.377,00	5.192.800.887,70	3.772.823.880,62	72,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.365.555.378,00	6.979.346.146,07	1.989.934.721,72	28,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.584.841.872,00	4.606.570.873,07	1.596.495.165,87	34,66
Cota-Parte FPE	2.734.404.213,00	3.252.792.108,27	1.133.918.367,25	34,86
Cota-Parte IPI-Exportação	1.234.987.695,00	1.353.778.764,80	462.576.798,62	34,17
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.615.449.964,00	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	14.612.375.088,00	15.173.180.431,29	6.004.319.802,20	39,57
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	11.405.560.697,00	12.238.432.621,23	4.002.295.526,92	32,70
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	2.494.204.975,00	2.596.303.118,86	1.886.380.075,63	72,66
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	308.746.924,00	338.444.691,20	115.644.199,65	34,17
PARCELA DA COTA-PARTE DA EC nº 123 E LC 194 REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	403.862.492,00	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	57.589.185.224,00	58.729.181.993,99	20.097.716.449,46	34,22

Os relatórios da LRF não fornecem o detalhamento suficiente para avaliar a execução orçamentária para “ATENÇÃO PSICOSSOCIAL”, não obstante, a análise da despesa permite fazer algumas ponderações sobre o contexto geral da saúde.

Primeiramente verifica-se que a categoria “Assistência Hospitalar e Ambulatorial” (destacado em verde), vem recebendo a maior parcela dos recursos, estando a maior parte da despesa vinculada às despesas correntes (onde são computados os pagamentos de pessoal e OSs). Em vermelho destaca-se que 36,17% dos recursos de assistência hospitalar (despesas correntes) já foi liquidado, portanto, um percentual levemente acima do esperado, se considerarmos que um terço do ano havia transcorrido.

Em contrapartida a esse direcionamento maior de recursos à assistência hospitalar, verifica-se que todas as demais ações com orçamento relevante possuem um ritmo de execução orçamentária mais lento.

¹ Fonte: [RELATÓRIOS FISCAIS – Contabilidade Geral RJ - Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro](#)

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Suporte profilático liquidou apenas 19,35%, Vigilância Epidemiológica 1,95%, e outras subfunções 30,12%).

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	5.761.984.141,00	5.840.836.564,26	2.373.952.614,82	40,64	2.069.518.053,11	35,43	1.952.540.719,71	33,43
Despesas Correntes	5.478.874.808,00	5.655.441.462,22	2.342.339.701,73	41,42	2.045.355.526,91	36,17	1.931.845.856,01	34,16
Despesas de Capital	283.109.333,00	185.395.102,04	31.612.913,09	17,05	24.162.526,20	13,03	20.694.863,70	11,16
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	98.394.659,00	102.394.659,00	30.458.903,71	29,75	19.809.053,09	19,35	19.128.346,82	18,68
Despesas Correntes	97.294.659,00	96.294.659,00	28.948.651,71	30,06	18.674.053,09	19,39	17.993.346,82	18,69
Despesas de Capital	1.100.000,00	6.100.000,00	1.510.252,00	-	1.135.000,00	-	1.135.000,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	25.200.000,00	27.300.000,00	3.131.955,14	11,47	533.567,63	1,95	524.037,14	1,92
Despesas Correntes	19.700.000,00	21.800.000,00	2.534.678,34	11,63	292.437,53	1,34	282.907,04	1,30
Despesas de Capital	5.500.000,00	5.500.000,00	597.276,80	10,86	241.130,10	4,38	241.130,10	4,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.201.935.049,00	1.219.374.639,70	443.746.619,39	36,39	367.264.002,94	30,12	352.059.931,30	28,87
Despesas Correntes	1.201.795.049,00	1.219.229.639,70	443.741.619,39	36,40	367.264.002,94	30,12	352.059.931,30	28,88
Despesas de Capital	140.000,00	145.000,00	5.000,00	3,45	-	-	-	-
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	7.087.583.849,00	7.189.975.862,96	2.851.290.093,06	39,66	2.457.124.676,77	34,17	2.324.253.034,97	32,33

Por fim, quando se analisa de forma agregada a aplicação dos recursos da saúde e o cumprimento dos 12% constitucionais, verifica-se que o ERJ estaria adimplente:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	2.851.290.093,06	2.457.124.676,77	2.324.253.034,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	2.851.290.093,06	2.457.124.676,77	2.324.253.034,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			2.411.725.973,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) ¹	439.564.119,12	45.398.702,83	(87.472.938,97)
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	45.398.702,83		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	14,19	12,23	

Pode-se concluir, numa primeira análise em nível macro, que os dados contábeis indicam que pelo lado das receitas os recursos financeiros de fato estão sendo arrecadados acima do previsto. Não obstante, pelo lado da despesa, os recursos não estão sendo alocados de forma proporcional às diferentes ações do orçamento. Em outras palavras, temos os recursos financeiros sendo drenados de forma mais intensiva para a ação “assistência hospitalar”, gerando escassez de recursos para as demais ações.



RREO 12 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - (1) - RECEITAS (2024) MDF

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	71.830.898.316,00	75.479.414.778,25	40.498.651.707,94	53,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	57.428.077.919,00	60.918.120.232,42	31.582.580.556,48	51,84
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	50.626.783.592,00	53.962.469.251,21	28.021.194.960,67	51,93
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	6.801.294.327,00	6.955.650.981,21	3.561.385.595,81	51,20
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	1.680.007.530,00	1.664.068.909,67	806.534.520,87	48,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	5.470.248.458,00	5.455.224.705,40	4.427.534.921,84	81,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.252.564.409,00	7.442.000.930,76	3.682.001.708,75	49,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.581.227.729,00	5.896.208.007,51	3.448.436.142,41	58,49
Cota-Parte FPE	3.365.650.745,00	3.310.377.799,07	1.799.305.086,60	54,35
Cota-Parte IPI-Exportação	1.407.876.984,00	1.778.130.208,44	841.431.055,81	47,32
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	807.700.000,00	807.700.000,00	807.700.000,00	100,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	15.895.695.814,00	16.817.705.725,72	9.601.046.004,24	57,09
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	12.606.778.526,00	13.443.732.997,90	6.975.040.869,70	51,88
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	2.735.023.040,00	2.727.515.175,69	2.213.722.370,56	81,16
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	351.969.248,00	444.532.552,12	210.357.763,97	47,32
PARCELA DA COTA-PARTE DA EC nº 123 E LC 194 REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	201.925.000,00	201.925.000,01	201.925.000,01	100,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	61.516.430.231,00	64.557.917.060,04	34.346.041.846,11	53,20



RREO 12 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - (2) - DESPESAS COM ASPS - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (2024) Cópia

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	51.983.713,00	46.983.713,00	2.903.843,07	2.903.843,07	2.903.843,07	2.903.843,07	2.903.843,07	2.903.843,07	0,00
Despesas Correntes	51.983.713,00	46.983.713,00	2.903.843,07	2.903.843,07	2.903.843,07	2.903.843,07	2.903.843,07	2.903.843,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	6.446.180.476,00	6.471.094.452,04	4.245.053.787,92	4.245.053.787,92	4.167.844.628,23	4.167.844.628,23	3.659.696.595,22	3.659.696.595,22	142.352,96
Despesas Correntes	6.105.484.676,00	6.339.583.960,59	4.201.199.007,31	4.201.199.007,31	4.134.519.157,24	4.134.519.157,24	3.629.189.528,35	3.629.189.528,35	142.352,96
Despesas de Capital	340.695.800,00	131.510.491,45	43.854.780,61	43.854.780,61	33.325.470,99	33.325.470,99	30.507.066,87	30.507.066,87	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	86.481.939,00	95.037.267,00	61.310.348,17	61.310.348,17	49.400.731,56	49.400.731,56	46.809.012,09	46.809.012,09	0,00
Despesas Correntes	86.481.939,00	95.037.267,00	61.310.348,17	61.310.348,17	49.400.731,56	49.400.731,56	46.809.012,09	46.809.012,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	21.914.204,00	23.779.957,00	1.933.856,86	1.933.856,86	1.485.863,14	1.485.863,14	1.399.156,73	1.399.156,73	0,00
Despesas Correntes	20.914.204,00	21.049.204,00	1.585.460,92	1.585.460,92	1.341.951,34	1.341.951,34	1.303.215,53	1.303.215,53	0,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	2.730.753,00	348.395,94	348.395,94	143.911,80	143.911,80	95.941,20	95.941,20	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.430.614.368,00	1.432.571.966,84	652.297.076,09	652.297.076,09	616.964.272,74	616.964.272,74	600.155.430,15	600.155.430,15	0,00
Despesas Correntes	1.415.452.948,00	1.417.973.196,84	647.459.744,46	647.459.744,46	612.546.341,11	612.546.341,11	595.737.498,52	595.737.498,52	0,00
Despesas de Capital	15.161.420,00	14.598.770,00	4.837.331,63	4.837.331,63	4.417.931,63	4.417.931,63	4.417.931,63	4.417.931,63	0,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	8.037.284.700,00	8.069.577.355,88	4.963.498.912,11	4.963.498.912,11	4.838.599.338,74	4.838.599.338,74	4.310.964.037,26	4.310.964.037,26	142.352,96

Rótulos de Linha	Soma de Previsão Atualizada da Receita Líquida	Soma de Total
5000100000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.669.118.185,24	22.463.749.739,25
1112510101 - Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Principal	4.782.186.491,48	4.067.041.489,84
1112510201 - Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Multas e Juros	522.086.060,64	224.155.214,14
1112510301 - Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Dívida Ativa	109.619.989,35	82.997.808,47
1112510401 - Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Dív Ativ - Mult Jur	30.227.737,32	21.861.959,16
1112520101 - Imp Transm ¿Causa Mortis¿ e Doação de Bens e Direitos - ITD - Principal	1.566.048.507,92	735.945.231,80
1112520201 - Imp Transm ¿Causa Mortis¿ e Doação de Bens e Direitos - ITD - Mul Juros	33.265.954,40	17.790.167,92
1112520301 - Imp Transm ¿Causa Mortis¿ e Doação de Bens e Direitos - ITD - Dív Ativa	22.058.894,15	12.904.042,66
1112520401 - Imp Transm ¿Causa Mortis¿ e Doação de Bens e Direitos - ITD - D.At - MJ	4.394.313,11	2.574.158,49
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.884.928.766,46	3.407.380.620,94
1113034101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	519.860.872,31	246.282.329,03
1114501101 - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Principal	50.233.303.747,60	25.797.621.918,43
1114501125 - Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Principal	1.406.893.868,61	706.195.599,29
1114501201 - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Multas Juros	209.924.033,05	104.343.088,55
1114501225 - Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Mul Jur	44.828.601,31	23.848.472,67
1114501301 - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Dívida Ativa	728.138.889,79	503.516.602,06
1114501302 - Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS - até 1997 - Dív Ativa	3.648.671,97	2.402.475,00
1114501315 - ICM - Dív Ativa	42.291,35	14.913,28
1114501316 - Imp sobre Oper Relativas à Circulação de Mercadorias-ICM-até 1997-Dív Ativa	326.569,06	166.568,36
1114501401 - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Dív Ativ - Mul Jur	100.097.801,91	77.227.926,92
1114501403 - Imp s/ Circulação de Mercad e Serv-ICMS-Até 1997 - RIOPREVIDÊNCIA - D.At-MJ	164.935,67	58.059,12
1114501415 - ICM - D.At-MJ	334,08	334,08
1114501416 - Imp sobre Oper Relat à Circul de Mercadorias-ICM-até 1997-RIOPREVIDÊNCIA-D.At-MJ	15.018,74	14.139,79
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - Poupança - Principal	-	-
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados - Principal	-	-
1321050101 - Juros de Títulos de Renda - Principal	-	2.963.496,06
1321050102 - Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Fixa - Principal	3.667,84	1.758,23
1321050105 - Juros de Títulos de Renda - Outros Fundos de Investimento - Principal	74.888,77	74.888,77
1911010102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ICMS - Principal	12.188.847,45	7.625.438,22
1911010104 - Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ITD - Principal	30.564.505,52	19.410.889,05
1911010113 - Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICMS - Principal	73.124.568,26	22.022.363,47
1911010301 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.383.168,83	686.716,81
1911010313 - Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICMS - Dívida Ativa	98.117.433,92	90.733.240,35
1911010314 - Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ITD - Dívida Ativa	1.207.539,40	699.465,67
1911010315 - Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do IPVA - Dívida Ativa	194.364,48	89.971,04
1911010318 - Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICM - Dívida Ativa	5.085,13	7.702,52
1922990101 - Outras Restituições - Principal	2.558,74	2.652,65
1923990104 - Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	-	-
1999992199 - Outras Receitas - Primárias - Demais Receitas - Principal	-	-
7922990101 - Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal	1.445.870,80	1.445.870,80
9112510110 - Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Principal	-	2.037.595.943,59
9112510120 - Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Principal	-	407.519.194,27
9112510210 - Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	-	112.302.231,67
9112510220 - Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	-	22.460.463,34
9112510310 - Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	-	41.582.071,80
9112510320 - Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	-	8.316.417,03
9112510410 - Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Inscrita Após 1997 - D.At-MJ	-	10.952.891,19
9112510420 - Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	2.190.583,62
9112520120 - Dedução - ITD - FUNDEB - Principal	-	147.780.167,07
9112520220 - Dedução - ITD - FUNDEB - Multas e Juros	-	3.572.322,84
9112520320 - Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa	-	2.591.173,22
9112520420 - Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	516.899,31
9114501105 - Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Principal	-	6.468.811.915,12
9114501110 - Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Principal	-	3.881.287.149,99
9114501130 - Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Principal	-	177.080.140,20
9114501135 - Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Principal	-	106.248.084,16
9114501205 - Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	-	26.164.265,97
9114501210 - Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	-	15.698.558,01
9114501230 - Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Multas e Juros	-	5.980.058,34
9114501235 - Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	-	3.588.035,08
9114501305 - Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	-	126.858.543,02
9114501310 - Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	-	76.115.125,86
9114501320 - Dedução - ICM - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	-	36.308,32
9114501345 - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP Municípios - Dívida Ativa	-	88.889,40
9114501405 - Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	19.379.591,70
9114501410 - Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	11.627.755,01
9114501420 - Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - ICM - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	2.895,04
9114501445 - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP Municípios - Mul Jur D.A.	-	10.160,22
5000107000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.716.635.201,15	1.946.006.453,54

1321050101 - Juros de Títulos de Renda - Principal	-	254.013,95
1711500101 - Cota-Parte FPE - Fundo de Participação dos Estados e do DF - Principal	3.310.377.799,07	1.799.305.086,60
1711530101 - Cota-Parte IPI Exportação - Principal - LC 61/89	1.778.130.208,44	841.431.055,81
1711550101 - Cota-Parte Imposto s/ Op Cred Camb Seg Tit Val Mob - IOF/Ouro - Principal	5.100,00	-
1922990101 - Outras Restituições - Principal	1.449.736,84	1.449.736,84
9711500102 - Dedução - Fundo de Participação dos Estados e DF - FPE - FUNDEB - Principal	-	662.075.559,81
9711530102 - Dedução - IPI Exportação - Principal - CP Municípios - LC61/89	-	444.532.552,12
9711530103 - Dedução - IPI Exportação - Principal - Cota Parte FUNDEB - LC61/89	-	266.719.531,27
5000148000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	213.325.782,00	112.945.790,25
1112510101 - Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Principal	9.583.540,63	8.150.384,23
1112510201 - Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Multas e Juros	1.046.265,38	449.209,08
1112510301 - Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Dívida Ativa	219.679,97	166.328,09
1112510401 - Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Dív Ativ - Mult Jur	60.576,15	43.811,25
1112520101 - Imp Transm ¿Causa Mortis¿ e Doação de Bens e Direitos - ITD - Principal	6.289.353,50	2.955.603,53
1112520201 - Imp Transm ¿Causa Mortis¿ e Doação de Bens e Direitos - ITD - Mul Juros	133.600,95	71.446,50
1112520301 - Imp Transm ¿Causa Mortis¿ e Doação de Bens e Direitos - ITD - Dív Ativa	88.592,54	51.823,53
1112520401 - Imp Transm ¿Causa Mortis¿ e Doação de Bens e Direitos - ITD - D.At - MJ	17.648,18	10.338,01
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	34.597.632,16	17.122.515,68
1113034101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.613.659,83	1.237.836,33
1114501101 - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Principal	151.153.370,69	77.625.742,84
1114501125 - Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Principal	4.233.381,84	2.124.961,71
1114501201 - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Multas Juros	631.666,85	313.971,20
1114501225 - Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Mul Jur	134.890,45	71.760,71
1114501301 - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Dívida Ativa	2.190.989,62	1.515.095,08
1114501302 - Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS - até 1997 - Dív Ativa	-	-
1114501315 - ICM - Dív Ativa	169,83	59,88
1114501316 - Imp sobre Oper Relativas à Circulação de Mercadorias-ICM-até 1997-Dív Ativa	-	-
1114501401 - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Dív Ativ - Mul Jur	301.197,10	232.380,88
1114501403 - Imp s/ Circulação de Mercad e Serv-ICMS -Até 1997 - RIOPREVIDÊNCIA - D.At-MJ	-	-
1114501415 - ICM - D.At-MJ	1,34	1,34
1114501416 - Imp sobre Oper Relat à Circul de Mercadorias-ICM-até 1997-RIOPREVIDÊNCIA-D.At-MJ	-	-
1321050101 - Juros de Títulos de Renda - Principal	-	762.041,84
1923990104 - Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	29.564,99	40.478,54
5002100200007 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	-
1719990101 - Outras Transferências da União - Principal	-	-
Total Geral	46.599.079.168,39	24.522.701.983,04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**REPASSE PELO FES - 296100**

11128809000110 - Fundo Municipal De Saude De Duque De Caxias	285.118.327,24
10497795000149 - Fundo Municipal De Saude De Nova Iguaçu	185.683.300,56
11868019000170 - Fundo Municipal De Saude De Belford Roxo	81.998.114,49
11884903000107 - Fundo Municipal De Saude De Sao Goncalo	61.718.583,11
10435993000188 - Fundo Munic.de Saude De Sao Joao Meriti	52.143.339,58
39215827000158 - Fundo Municipal De Saude De Itaperuna	49.009.385,80
11390042000100 - Fundo Municipal De Saude De Nilopolis	41.469.025,82
12292556000188 - Fundo Municipal De Saude De Cabo Frio	37.521.106,22
11715094000100 - Fundo Municipal De Saude Da Cidade Do Rj	28.892.201,18
39563911000162 - Fundo Municipal De Saude Pmvr Sms	28.811.391,96
11129492000136 - Fundo Municipal De Saude - Petrópolis	28.256.556,57
12116187000172 - Fundo Municipal De Saude De Rio Bonito	25.925.165,00
11274201000101 - Fundo Munic.de Saude Do Munic.de Teresopolis	23.162.405,02
09206510000194 - Fundo Municipal De Saude De Paracambi	16.043.619,98
11384874000106 - Fundo Mun. De Saude De Campos Dos Goytacazes	14.048.480,36
12240308000193 - Fundo Municipal De Saude De Miguel Pereira	11.226.644,63
39157029000117 - Fundo Municipal De Saude De Angra Dos Reis	10.698.471,08
11249035000185 - Fundo Munic.de Saude De Niteroi/cgr Metro.ii	10.150.242,88
12133004000127 - Fundo Municipal De Saude De Mage	9.281.503,91
36507127000149 - Fundo Municipal De Saude - Barra Mansa	9.168.618,51
22959877000147 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	8.058.531,51
02341441000182 - Fundo Municipal De Saude De Rio Das Ostras	7.375.114,02
11959800000150 - Fundo Mun.de Saude De Bom Jesus Do Itabapoana	6.832.175,30
12047232000184 - Fundo Municipal De Saude Do Pirai	6.155.019,58
11216262000104 - Fundo Municipal De Saude De Vassouras	4.784.615,99
11405835000148 - Fundo Municipal De Saude - Três Rios	4.476.258,29
11308894000106 - Fundo Municipal De Saude De Macae	4.348.858,48
11399442000179 - Fundo Municipal De Saude De Nova Friburgo	4.259.888,11
04311955000110 - Fundo Municipal De Saude - Marica	3.864.724,99
11800731000138 - Fundo Munic.de Saude/sus Munic.de Resende	3.736.050,02
11855524000180 - Funco Municipal De Saude De Itaguaí	3.719.919,46
11885839000170 - Fundo Municipal De Saude De Araruama	3.554.254,34
01606604000149 - Fundo Municipal De Saude De Barra Do Pirai	3.047.577,33
03581920000139 - Fundo Municipal De Saude De Iguaba Grande	2.904.430,50
04249257000132 - Fundo Municipal De Saude Sto.antonio De Padua	2.703.814,53
11294684000106 - Fundo Municipal De Saude De Japeri	2.032.637,87
13813107000109 - Fundo Municipal De Saude De Seropedica	1.942.187,24
11865033000110 - Fundo Municipal De Saude De Itaborai	1.838.145,68
13817576000198 - Fundo Munic.de Saude De Cachoeiras De Macacu	1.786.081,07
11171092000199 - Fundo Municipal De Saude De Rio Claro	1.172.062,32
06083453000105 - Fundo De Saude Do Municipio De Mesquita	1.037.432,28
13807681000146 - Fundo Municipal De Saude De Queimados	964.445,26
11762815000124 - Fundo Municipal De Saude De Carmo	872.135,50
12349225000137 - Fundo Municipal De Saude De Mangaratiba	860.287,91
12640342000155 - Fundo Municipal De Saude De Paraty	685.072,48
11962794000190 - Fundo Municipal De Saude De Armac. Dos Buzios	608.609,45
12396542000104 - Fundo Municipal De Saude De Natividade	569.669,34
11740547000140 - Fundo Municipal De Saude De Silva Jardim	418.197,56
13828365000150 - Fundo Municipal De Saude De Sumidouro	408.204,12

12014954000132 - Fundo Municipal De Saude De Mendes	397.942,50
04182700000103 - Fundo Municipal De Saude - São Pedro da Aldeia	324.963,83
03716759000163 - Fundo Municipal De Saude De Cordeiro	287.338,04
12023070000144 - Fundo Mun.de Saude De Eng.paulo De Frontin	270.235,40
12097798000110 - Fundo Municipal De Saude De Porciuncula	269.659,02
12361936000127 - Fundo Municipal De Saude De Saquarema	262.225,23
12468947000100 - Fundo Municipal De Saude De Guapimirim	235.867,70
07900983000161 - Fundo Municipal De Saude Varre-sai	222.906,73
12598712000133 - Fundo Municipal De Saude De Sao Jose De Uba	217.383,20
11835031000189 - Fundo Municipal De Saude - São Fidelis	211.345,95
11813986000135 - Fundo Munic.de Saude De Comend.levy Gasparia	208.159,06
11297536000137 - Fundo Municipal De Saude De Paty Do Alferes	202.013,40
12246631000174 - Fundo Municipal De Saude De Tangua	199.638,28
12440744000106 - Fundo Munic.de Saude De S.j.do Rio Preto	196.544,85
08640219000167 - Fundo Mun. De Saude De Conceicao De Macabu	193.780,69
03576656000145 - Fundo Municipal De Saude De Cantagalo	189.894,91
36285484000100 - Fundo Municipal De Saude De Miracema	184.421,74
06810909000191 - Fundo Municipal De Saude De Areal	179.218,65
02911953000137 - Fundo Municipal De Saude De Sapucaia	176.051,72
02934539000143 - Fundo Municipal De Saude De Aperibe	157.497,98
11144705000107 - Fundo Municipal De Saude De Arraial Do Cabo	148.822,28
14999490000196 - Fundo Municipal De Saude De Itaocara	141.717,69
10476365000140 - Fundo Municipal De Saude De Itatiaia	128.268,03
28561041002209 - Fundo Municipal De Saude De Bom Jardim.	122.431,51
08772020000192 - Fundo Munic.de Saude De Casimo De Abreu	113.179,88
11183882000194 - Fundo Municipal De Saude - Santa Maria Madalena	110.472,96
11892333000199 - Fundo Municipal De Saude De Quissama	100.273,41
12107049000127 - Fundo Municipal De Saude De Porto Real	98.703,22
01648573000199 - Fundo Municipal De Saude De Pinheiral	95.773,35
11174211000167 - Fundo Munic.de Saude De Sao Sebastiao Do Alto	88.382,81
13891753000186 - Fundo Municipal De Saude De Cambuci	83.700,50
13034389000138 - Fundo Municipal De Saude De Duas Barras	77.358,83
12995547000153 - Fundo Municipal De Saude De Trajano De Moraes	76.150,84
16559032000161 - Fundo Municipal De Saude De Quatis	71.549,37
11461379000153 - Fundo Municipal De Saude De Laje Do Muriae	70.472,76
04543783000100 - Fundo Municipal De Saude De Sao Joao Da Barra	62.864,48
08361606000164 - Fundo Municipal De Saude De Carapebus	58.698,90
11120153000199 - Fundo Municipal De Saude Rio Das Flores	44.659,29
11504310000160 - Fundo Municipal De Saude De Macuco	43.740,29
10411707000144 - Fundo Municipal De Saude De Italva	24.474,73
11389387000136 - Fundo Municipal De Saude De Cardoso Moreira	22.280,12